

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ
CNPJ: 13.915.665/0001-77

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO/LICITATÓRIO Nº. 027/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 020/2025

A vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO Prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no Art. 74, Inc. III, "c" c/c Art. 6, inciso XVIII, alínea "c" da Lei Federal nº. 14.133/21 e demais legislação aplicável, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 020/2025.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Contratação de empresa especializada para serviços de consultoria e assessoria em gestão técnica dos programas estruturantes da Secretaria Municipal de Educação, dos convênios firmados junto à Secretaria de Educação do Estado, Ministério da Educação e FNDE, do Novo PAC, elaboração de prestações de contas dos convênios e programas educacionais e captação de recursos para incremento da receita da Secretaria de Educação do Município.

Favorecida: AGUIA CONSULTORIA E ACESSORIA ADMINISTRATIVA EIRELI ME.

CNPJ Nº. 24.149.836/0001-10.

Prazo de Execução: 11 (onze) meses.

Vigência: 10/02/2025 até 31/12/2025.

Valor Total/Global: R\$ 93.500,00 (noventa e três mil e quinhentos reais).

Fundamento Legal: Art. 74, Inc. III, "c" c/c Art. 6, inciso XVIII, alínea "c" da Lei Federal nº. 14.133/21.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº. 020/2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº. 14.133/21, e que, após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado. Chorrochó - Bahia, 10 de fevereiro de 2025.

Leonor Argentina de Oliveira Bonfim - Gestora do Fundo Municipal de Educação.



Praça Coronel João Sá,
665, Centro, CEP: 48.660-000
Chorrochó - Bahia
Email: pmchorrocho@gmail.com